



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

➤ INDICO AO PODER EXECUTIVO FAZER MANUTENÇÃO URGENTE NAS PONTES DA REGIÃO DO RIO BRILHANTE, PASSAM ÔNIBUS ESCOLARES E ESTÁ SE TORNANDO CADA VEZ MAIS PERIGOSO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação em que se encontram as pontes da região rural do RIO BRILHANTE, com as pontes danificadas e cedendo, solicitamos aqui que o poder executivo tome providências o mais rápido possível, porque o risco da ponte cair é grande e os ônibus escolares passam todos os dias com crianças, então enfatizamos, façam essas manutenções URGENTE.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para os departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

23/11/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	635
Data	30/11/21
	SLW